
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 7.526, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Escola Comunitária Ursinho Carinhoso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Escola Comunitária Ursinho Carinhoso, com sede no Município de Belém, sito à Rua São Domingos, Passagem Bom Jesus, n° 23, Bairro da Terra Firme.

Parágrafo único. A entidade de que trata o caput obriga-se ao fiel cumprimento normativo dos arts. 2° e 5° da Lei Estadual n° 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de junho de 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE N° 31.937, de 15/06/2011.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

